



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 173, DE 28 DE ABRIL DE 1.995.

(Projeto de Lei nº 013/95, do Vereador Ademir Marcelo Pereira)

Dá o nome de "Dionísio Vergílio" (Fada) a logradouro público no Município de Assis.

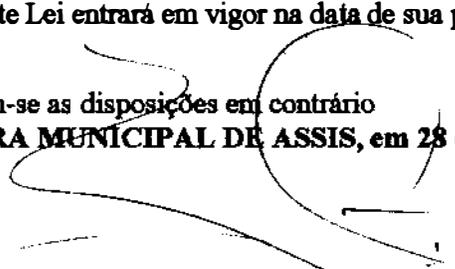
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A área de terra ajardinada, situada entre a travessa Campo Santo, na Rua Amador Bueno esquina com a Professor Lourenço Carneiro, fronteira com a Capela Santo Antonio (S.2.Q.126-L.34) no Bairro Fortuna, passa a denominar-se "Praça Dionísio Vergílio - Fada".

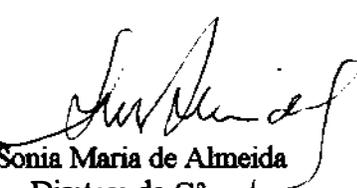
Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 28 de abril de 1.995.


LUIZ ANTONIO RAMALHO ZANOTTI
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 28 de abril de 1.995.


Rose Monteiro
Chefe do Deptº de Administração


Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara